



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

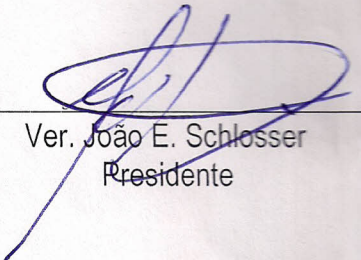
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

*Institui turno único nos trabalhos do
Legislativo Municipal.*

Art. 1º. Fica instituído “turno único” nos trabalhos do Legislativo Municipal, de segunda a sexta-feira, das 7h00m às 13h00m, a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor em 16 de janeiro de 2018.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, Em 15 de janeiro de 2018.


Ver. João E. Schlosser
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em ___15___ / ___01___ / 2018.

Ver. Carlos Fantinel
Secretário